



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 às 16:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7190845: POR 127/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REALIZAÇÃO DE  
CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PALHOÇA**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Palhoça

MUNICÍPIO

Palhoça



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7190845>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

**PORTARIA Nº 0127, 16 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais dispositivos legais,

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Estudos para realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Palhoça.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos para Realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Palhoça, com a finalidade de realizar os estudos técnicos e administrativos necessários para viabilizar a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Fabrício Pereira – Líder
- II - Aline Hillesheim – Membro
- III - Mariana Althoff Deschamps – Membro
- IV - Jean Pierri Patzlaff – Membro
- V - Mariana Silveira de Freitas de Medeiros – Membro
- VI - Fernanda Haeming Carvalho Pereira – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Realizar levantamento de cargos e vagas existentes e futuras;
- II – Elaborar minuta de edital e demais documentos pertinentes;
- III – Estudar a viabilidade de contratação de empresa especializada para realização do certame;
- IV – Acompanhar todas as etapas preparatórias do processo de concurso público, emitindo pareceres e recomendações técnicas.

Art. 4º Para fins de controle e comprovação das atividades realizadas, deverá ser lavrada ata de cada reunião da Comissão, devidamente assinada pelos participantes, a qual servirá como base documental para eventuais pagamentos de gratificações ou verbas decorrentes da participação na Comissão, nos termos da legislação vigente.



Rua Joci José Martins, 101 - CEP: 88132-901, Loteamento Pagani, Palhoça/SC

Fone: +55 (48) 3242-1501 - E-mail: [camarapalhoça@cmp.sc.gov.br](mailto:camarapalhoça@cmp.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Art. 5º O prazo de duração da Comissão ora nomeada será de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal e aprovação da Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

**Pitanta - Nirdo Artur Luz**  
**Presidente da Câmara**



Rua Joci José Martins, 101 - CEP: 88132-901, Loteamento Pagani, Palhoça/SC

Fone: +55 (48) 3242-1501 - E-mail: [camarapalhoça@cmp.sc.gov.br](mailto:camarapalhoça@cmp.sc.gov.br)